



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 161/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador(a) da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 27 de Abril de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão e celebração do Dia da Mãe, na **freguesia de Penafiel**, nos dias, horas, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 1 de Maio** entre as 15h00 e as 20h00 e **dia 15 de Maio** entre as 08h00 e as 13h00, na **Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira e Rua do Paço;**

- **Dia 13 de Maio**, entre as 21h00 e as 23h00, na **Rua de Santo António em Marecos, Rua D. António Ferreira Gomes em Milhundos, pela Variante de Cavalum, Rua Província de Ponte Vedra, Av. Zeferino de Oliveira, Rua Alfredo Pereira, Largo da Ajuda, Rua do Paço, Rua Dr. Joaquim Cotta e Rua da Misericórdia.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 27 de Abril de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Adolfo Amílcar

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),